EDITAL DE INSCRIÇÃO

TURMAS 2021.1

MBA EXECUTIVO – LÍDERES DO SETOR PÚBLICO; MBA EM DATA SCIENCE APLICADO AO SETOR PÚBLICO; MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO; MBE EM MERCADOS AGRÍCOLAS; MBA EM BIG DATA, BUSINESS ANALYTICS E GESTÃO DE NEGÓCIOS e MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E RH 4.0.

OLÁ FUTURO(A) PÓS-GRADUANDO!

Neste Edital, iremos apresentar todas as informações e etapas necessárias para realizar sua inscrição nos **processos seletivos 2021.1 para os seguintes Programas de MBA do IDP: MBA Executivo – Líderes do Setor Público; MBA em Data Science Aplicado ao Setor Público; MBA em Gestão de Negócios, Empreendedorismo e Inovação; MBE em Mercados Agrícolas; MBA em Big Data, Business Analytics e Gestão de Negócios e MBA em Gestão de Pessoas e RH 4.0.**

Caso você queira conhecer em detalhes a estrutura do programa (disciplinas, docentes, etc.), não deixe de baixar o nossos Guias de Cursos através do site.

Segue abaixo uma lista das informações que você encontrará neste edital.

1. Processo Seletivo 03
2. Calendário e Datas Principais 08
3. Planos de Pagamento 09
6. Informações Adicionais 10

Após a leitura desse edital, caso você permaneça com alguma dúvida, você pode entrar em contato conosco pelos canais abaixo:

mba-atendimento@idp.edu.br
(61) 99682-5588

BOA LEITURA!

1. PROCESSO SELETIVO

Poderá inscrever-se no processo seletivo qualquer candidato brasileiro ou estrangeiro que seja portador de diploma de curso de nível superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou documento equiva- lente acompanhado de histórico escolar ou declaração de provável formando, sendo que a data de conclusão do curso deve ser anterior à data de início das aulas.

No ato de inscrição, o candidato deverá preencher de maneira completa um formulário inserindo informações pessoais, acadêmicas e profissionais e inserir arquivo digital com Curriculum Vitae, certificando-se de que o mesmo esteja atualizado.

A Taxa de Inscrição, no valor de R$ 50,00, deverá ser paga mediante boleto bancário, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição.

A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições podem ser feitas das **12h00** do dia 11 **de novembro de 2020** às **23h59** do dia **31 de março de 2021.**

CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE

ETAPAS DA SELEÇÃO

Da inscrição até a matrícula do MBA:

1

INSCRIÇÃO NO SITE E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Serão admitidas inscrições somente via internet, pelo link de inscrição (http://inscricao.idp.edu.br/login/6604) realizadas das 12h00 do dia 11 de novembro de 2020 até às 23h59 do dia 31 de março de 2021;

1.1.1. O processo seletivo de todos os cursos é contínuo e as inscrições estão sujeitas à disponibilidade de vagas. As inscrições serão encerradas com o preenchimento da totalidade de vagas disponíveis;

1.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido ou por outras vias que não a informada;

1.3. Poderá inscrever-se no processo seletivo candidato brasileiro ou estrangeiro que seja portador de diploma de curso de nível superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou documento equivalente acompanhado de histórico escolar ou declaração de provável formando, sendo que a data de conclusão do curso deve ser anterior à data de início das aulas;

1.4. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher de maneira completa um formulário inserindo informações pessoais, acadêmicas e profissionais ou inserir arquivo digital com Curriculum Vitae, certificando-se de que o mesmo esteja atualizado;

1.5. Ao se inscrever no processo seletivo dos Programas de MBA do IDP o candidato declara-se responsável pelas informações fornecidas e manifesta sua concordância com as normas e condições constantes neste edital e da Instituição;

1.6. O candidato poderá alterar o curso de escolha livremente, até a realização da entrevista.

1.7. A Taxa de Inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga mediante boleto bancário ou cartão de crédito, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição de maneira completa;

1.8. A inscrição no processo seletivo somente é concluída após o preenchimento de todos os dados e da confirmação do pagamento da taxa de inscrição;

1.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por parte do IDP;

1.10. A confirmação da inscrição será enviada por e-mail e SMS;

1.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar os dados para contato corretos e mantê-los atualizados.

2

AVALIAÇÃO CURRICULAR

2.1. A análise curricular é eliminatória e será realizada a partir das informações prestadas na inscrição. Nessa etapa, analisa-se a aderência da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com as políticas educacionais da instituição e com os objetivos específicos do curso escolhido.

2.2. O candidato compromete-se a prestar informações verdadeiras, sob pena de ser desclassificado, a qualquer momento, sem devolução da taxa de inscrição;

2.3. O resultado da avaliação curricular será enviado por e-mail e SMS no prazo de até 48 horas úteis.

3

ENTREVISTA

3.1. A Entrevista é eliminatória e classificatória, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e, neste semestre, excepcionalmente, será realizada exclusivamente por chamada de vídeo;

3.2. As entrevistas serão realizadas em até 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado da análise curricular;

3.3. As entrevistas serão agendadas via contato telefônico ou e-mail por representante do Núcleo de Admissão e Relacionamento Externo de MBA.

3.4. O(a) candidato(a) deverá estar disponível para a entrevista via transmissão eletrônica com 15(quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação;

3.5. O não comparecimento injustificado acarretará na imediata desclassificação do candidato do Processo Seletivo;

3.6. O resultado da segunda etapa será comunicado ao candidato via e-mail e SMS no prazo máximo de 48 horas úteis após a realização da entrevista.

4 CLASSIFICAÇÃO FINAL E MATRÍCULA

4.1. Será considerado como classificado o candidato aprovado nas fases de avaliação curricular e entrevista;

4.2. Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula em até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte da divulgação do resultado da entrevista.

4.2.1. A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga no curso. A vaga só será confirmada após a realização da matrícula dentro do período estipulado, enquanto houver vaga disponível para o curso.

4.3. Para viabilizar a realização da matrícula o candidato deverá deverá enviar digitalmente a seguinte documentação:

i) 01 Cópia do Documento de Identificação;
ii) 01 Cópia do Comprovante de Residência;
iii) 01 Cópia do Título de Eleitor;
iv) 01 Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
v) 01 Cópia do Diploma de Graduação em nível superior;
vi) 01 Cópia do Histórico escolar da graduação;
vii) 01 Cópia da Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;
viii) 01 Cópia do certificado de quitação com o serviço militar e as obrigações eleitorais;
ix) 02 Cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinadas.

4.4. Caso ocorra desistência de candidato(a) aprovado(a), ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) classificado(a);

4.5. Ao candidato que ainda não dispor, no ato da matrícula, de diploma de Ensino Superior, será facultada a apresentação de Declaração de Conclusão de Curso Superior emitida há no máximo 12 (doze)

meses pela Instituição de Ensino em que o curso foi concluído. Nessa hipótese, o discente assinará Termo de Responsabilidade sobre a veracidade da Declaração de Conclusão de Curso Superior e deverá apresentar o Diploma de Curso Superior, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de matrícula, sob pena de cancelamento automático do curso;

4.6. A matrícula no curso somente será confirmada após:

i) a aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção;
ii) a entrega de todos os documentos estipulados no item 5;
iii) o cumprimento dos termos deste Edital;
iv) a aceitação das regras do Programa através da assinatura do contrato e;
v) o pagamento da primeira mensalidade.

4.7. São alunos regulares aqueles aprovados em processo seletivo para ingresso em algum dos Programas de MBA do IDP citados neste edital, cuja matrícula tenha sido efetuada.

5 INVESTIMENTOS E POLÍTICAS DE DESCONTOS

5.1. Os valores dos cursos se encontram no Anexo II deste Edital;

5.2. A política de descontos contempla os seguintes casos:

i. Alumni (ex-alunos) do IDP;
ii. Convênios institucionais vigentes;
iii. Matricula antecipada (Pre-Order e Early Entry);

5.3. Os descontos por antecipação são condicionados às datas estipuladas no Anexo II, e os descontos referentes à convênios são válidos durante todo o período de captação.

5.4. Os descontos por antecipação de matrícula somente serão válidos se o candidato realizar e for aprovado em todas as etapas do processo seletivo, assinando o contrato e cumprindo os demais requisitos do item 4.7 dentro das datas estabelecidas nas tabelas de valores do Anexo II;

5.5. Os descontos não são cumulativos. O candidato aprovado deverá optar pela política que considerar mais interessante.

5.6. Para se informar acerca dos convênios vigentes, entrar em contato com o Núcleo de Admissão e Relacionamento Externo de MBA, através do número (61) 99682-5588 ou do e-mail mba-atendimento@idp.edu.br.

2.

PRINCIPAIS DATAS

Anote no calendário! Abaixo estão as principais datas do nosso processo seletivo e é importante ficar de olho nos prazos!

As datas abaixo relacionadas poderão ser alteradas por decisão da Coordenação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IDP.

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Abertura das inscrições	11.11.2020
Início das Entrevistas	13.11.2020
Final das Entrevistas	31.03.2021
Período de Matrículas	11.11.2020 a 31.03.2021
Início Previsto do Semestre Letivo	Março de 2021

3.

PLANOS DE PAGAMENTOS

Em caso de aprovação neste processo seletivo, você poderá optar entre os planos de pagamentos apresentados abaixo:

Plano de pagamento para **MBA EXECUTIVO – LÍDERES DO SETOR PÚBLICO; MBA EM DATA SCIENCE APLICADO AO SETOR PÚBLICO; MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO; MBE EM MERCADOS AGRÍCOLAS e MBA EM BIG DATA, BUSINESS ANALYTICS E GESTÃO DE NEGÓCIOS**:

	À VISTA	PARCELA 12x	PARCELA 18x	PARCELA 24x
Entrada antecipada (Até 26/02/2021)	R$ 20.682,00	R$1.809,68	R$ 1.263,90	R$ 991,01
Valor normal	R$ 22.980,00	R$2.010,75	R$1.404,33	R$ 1.101,13
Ex-Alunos	R$ 18.384,00	R$ 1.608,60	R$ 1.123,7	R$ 880,90

Plano de pagamento para **o MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E RH 4.0:**

	À VISTA	PARCELA 12x	PARCELA 18x	PARCELA 24x
Entrada antecipada (Até 26/02/2021)	R$ 16.545,60	R$1.447,74	R$ 1.011,12	R$ 792,81
Valor normal	R$ 18.384,00	R$ 1.608,60	R$ 1.123,7	R$ 880,90
Ex-Alunos	R$ 16.545,60	R$1.447,74	R$ 1.011,12	R$ 792,81

***Descontos não cumulativos**

Caso tenha dúvida quanto aos planos de pagamentos ou quanto a outras formas de parcelamento, entre em contato com nossa equipe pelo email **mba-atendimento@idp.edu.br.**

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo junto à Equipe Comercial do MBA, por meio do telefone (61) 99682-5588 ou através do e-mail de contato: mba-atendimento@idp.edu.br;

1.2. Os candidatos portadores de necessidades específicas, para a realização das entrevistas, terão atendimento previsto em Lei, devendo informar o tipo de restrição/necessidade no ato da confirmação da data da Entrevista;

1.3. A coordenação dos Programas de MBA do IDP se reserva no direito de cancelar o curso caso não haja inscrições/matrículas no número mínimo de vagas estabelecido para a abertura e funcionamento do curso;

1.4. A coordenação dos Programas de MBA do IDP se reserva no direito de alterar as datas estipuladas neste Edital, mediante comunicação aos candidatos;

1.5. As datas fixadas neste edital poderão ser alteradas, com prévia notícia no site do IDP.

1.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica dos Programas de MBA do IDP e pela Diretoria Geral do IDP.

1.7. A presente regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 2020.
Francisco Schertel Ferreira Mendes
Diretor-Geral do IDP

idp
A ESCOLHA QUE
TRANSFORMA
A SUA CARREIRA